

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti à pessoa que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 127 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí à seguinte autoridade:

- 1) Jorge Rodrigo Araújo Messias, sob indicação do Pleno do TCE/PI.

Art. 2º - O agraciado receberá sua comenda no dia 24 de agosto do corrente ano, por ocasião da IV Conferência Diálogos com o Futuro, oportunidade em que fará a Conferência de Abertura do evento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 13 de agosto de 2026.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons.^a Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Proc. Leandro Maciel do Nascimento – **Procurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no D.O. TCE-PI de 17.08.26.